

(sem assunto)
1 mensagem

CEL TJPI <celtjpi@gmail.com>
Para: DUX CONSTRUTORA <construtoradux@gmail.com>, lopesoeriras@gmail.com, Construtora Ypê <construtoraype@outlook.com>, Jose Sales <consteconstrutora@hotmail.com>, LDM Construções <contato@ldmconstrucoes.com.br>, lucas@sagaconstrutora.com, Construtora Ypê <ypeconstrutora@gmail.com>, gestorv@vanguardaengenharia.com

14 de junho de 2023 às 14:35

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)
Concorrência Nº 78/2022 TJ/PI
Processo SEI Nº 22.0.000057782-4
Edital de Licitação Nº 78/2022

Senhores licitantes,

A Comissão Especial de Licitações - CEL, designada para conduzir o presente procedimento licitatório tendente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia visando a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE URUÇUI, procedeu o julgamento das propostas de preços apresentadas seguindo a ordem classificatória nos termos do Edital nº 78/2022, conforme RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, em anexo. Cumpre ainda informar que conforme art. 109, § 5º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1.1 do Edital, os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados. O pedido de vista poderá ser formulado mediante requerimento encaminhado ao E-mail: celtjpi@gmail.com, indicando o rol de documentos solicitados. Isto posto, ficam os interessados INTIMADOS para apresentação de Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário de Justiça, consoante art. 109, inciso I, 'b' c/c § 1º da Lei nº 8.666/93 e item 12.1 do Edital nº 78/2022 TJ/PI.

Seguem os anexos.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Licitação/TJPI
(86) 3218-0881

SUPERINTENDÊNCIA DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
Comissão Especial de Licitação
(86) 3215-4440

E-mail:
celtjpi@gmail.com

Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Av. Padre Humberto Pietrogrande
São Raimundo, CEP 64000-00, Teresina - Piauí

3 anexos

- SEI_TJPI - 4391956 - Resultado de Licitação.pdf
194K
- dj230613_9609 (1).pdf
44K
- SEI_TJPI - 4392473 - Aviso.pdf
212K